



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 062/2025.

Em, 11 de agosto de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA
E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI
Nº 187/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, item I, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 187/2025.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei nº 187/2025, altera a Lei Municipal nº 3.988, de 13 de junho de 2024, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, para estabelecer nova redação, incorporar princípios, diretrizes, objetivos, eixos estruturantes e instrumentos de gestão, e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analizando o Projeto de Lei nº 187/2025 que, altera a Lei Municipal nº 3.988, de 13 de junho de 2024, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, para estabelecer nova redação, incorporar princípios, diretrizes, objetivos, eixos estruturantes e instrumentos de gestão, e dá outras providências, as Comissões de Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

_____	CPPTC
_____	CPPTC
_____	CPPTC
_____	CPPTC
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO